



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM
ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI Nº 790/2018 EMENTA: FIXA OS VALORES E REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS AGENTES POLÍTICOS, SERVIDORES PÚBLICOS E COLABORADORES IBIMIRIM EVENTUAIS NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, faz saber que o Plenário da Câmara, VOTOU, APROVOU e, ele SANCIONA, a seguinte Lei:

SEÇÃO I

Das Disposições Preliminares



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE
CNPJ: 01716564000198
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Código de Autenticidade: **012PQUGG1121**
Emitido em, 01 de Maio de 2019 às 19h:48m